

São Paulo, fevereiro de 2022.

Funcionalidade: Primeiro registro de veículo
Integração Nota fiscal eletrônica – SEFAZ para geração do RENAVAL PROVISÓRIO

Objetivo:

Integração com a Secretaria da Fazenda – Nota Fiscal Eletrônica, para efetuar o cálculo do imposto – IPVA e por intermédio da rotina de pagamento verificar se o pagamento foi realizado sem a necessidade de envio de comprovante.

1. Quando será gerado o renavam provisório?

Todo processo de solicitação de primeiro registro quando consistido os dados da nota fiscal eletrônica com a base fabril (pré-cadastro) será gerado ao final da solicitação dentro do ECRV, o renavam provisório. O nº gerado contém todas as informações do cálculo do IPVA para pagamento (parcelamento ou integral).

Se houver divergência dos dados da nota fiscal com os dados do pré-cadastro do veículo, será gerado também o renavam provisório, no entanto, deverá ser feito upload dos documentos para conferência e posterior digitação pela retaguarda.

O processo entrará na trilha da automação, apenas quando todas as consistências forem positivas, incluindo as informações do endereço que serão consistidas com a base de condutores.

A integração da nota fiscal - SEFAZ está disponível para situações de pessoa física e pessoa jurídica, no entanto, nesse primeiro momento, a trilha da automação para o primeiro registro está disponível apenas para pessoa física.

2. Como consultar os valores do IPVA do renavam provisório?

a) Ao final da solicitação - após geração do formulário renavam.

RENAVAM

Esta página abre outra janela com o RENAVAL para ser impresso.
Pode ser que o seu navegador possua bloqueadores de Pop-up.


Por favor, autorize o uso de Pop-Ups para este site.

Se a janela não abrir, clique [aqui](#).

[Para verificar os valores de IPVA, clique aqui](#)

No Internet Explorer:

Verifique na barra superior do seu navegador se possui a imagem abaixo

 Para ajudar a proteger sua segurança, o Internet Explorer impediu esta página da web de executar scripts ou controles ActiveX que possam acessar seu computador. Clique aqui para obter opções...

clique no lugar indicado e autorize o uso.

Atendimento Olá, despachante da sil

Cálculo de IPVA / RENAVAM Provisório

Número da Ficha	Ano da Ficha
<input type="text" value="2008"/>	<input type="text" value="2021"/>

[VOLTAR](#) [CONSULTAR](#)

de Atendimento Olá, despachante da s

Cálculo de IPVA / RENAVAM Provisório

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Número / Ano Ficha Cadastrat: 2008/2021
Renavam Provisório: 99000000085
Valor Total IPVA: R\$ 600,00
Data Vencimento: 20/12/2021
Valor Parcela 1: R\$ 200,00
Data Vencimento Parcela 1: 20/12/2021
Valor Parcela 2: R\$ 200,00
Data Vencimento Parcela 2: 19/01/2022
Valor Parcela 3: R\$ 200,00
Data Vencimento Parcela 3: 21/02/2022

3. Quando não será gerado renavam provisório?

- a) Há tratamento diferenciado para os veículos categoria oficial, proprietário do veículo – pessoa com deficiência física – PcD – táxi ou veículo com isenção fiscal. Na tela de solicitação do serviço, incluído o item <informações complementares>. Nessa situação deverá ser feito o upload da documentação para que a retaguarda efetue a conferência e digitação.

Cálculo de IPVA / RENAVAM Provisório

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Número / Ano Ficha Cadastral: 2008/2021

Renavam Provisório: 99000000085

Valor Total IPVA: R\$ 600,00

Data Vencimento: 20/12/2021

Valor Parcela 1: R\$ 200,00

Data Vencimento Parcela 1: 20/12/2021

Valor Parcela 2: R\$ 200,00

Data Vencimento Parcela 2: 19/01/2022

Valor Parcela 3: R\$ 200,00

Data Vencimento Parcela 3: 21/02/2022

[← VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

b) Menu <Serviços> <Solicitar documentos> - Consultar cálculo de IPVA



Primeiro Registro de Veículo

PESQUISA

Chassi
938CDD1SNMP770022

Informe o Tipo de Restrição
Nada Consta

Categoria
PARTICULAR

CPF/CNPJ Proprietário
13138705014

Informações Complementares
 Pessoa com deficiência - PcD
 Táxi
 Veículo com Isenção Fiscal

CEP Proprietário
09930-710

Chave NFe
1111222333344445555666677778888999900001114

Data Emissão NFe
22/11/2021

AUTENTICAÇÃO

COD Banco
001

Data Contábil
22/11/2021

NSU Prodesp
005610263

b) Quando não encontrada a Nota fiscal no cadastro da Sefaz.

Rotina permite a solicitação de serviço com status do processo <reprovado> para permitir o envio do comprovante de pagamento do IPVA (pagamento por meio de GARE) e de toda documentação pertinente ao processo para conferência e digitação pela retaguarda.

4. Quando pagar o IPVA pelo renavam provisório?

Finalizada a solicitação de primeiro emplacamento e gerado renavam provisório, o pagamento do imposto deverá ser efetuado por meio do nº gerado (renavam provisório). Dessa maneira, a rotina online de pagamento, verificará se o pagamento foi realizado e não haverá a necessidade do envio do comprovante de pagamento do IPVA.

Enquanto a rotina não identificar o pagamento do imposto – IPVA – o status do processo será: <Aprovado, aguardando o pagamento eletrônico> e a atualização cadastral não será permitida.

5. Quando gerar guia GARE?

A guia GARE deverá ser gerada de maneira convencional e recolhida apenas quando o sistema não gerar o renavam provisório.

Atenciosamente,

Marcelo Afonso da Rocha Cruz
Presidente SINDIAUTO e ALVESP